



EMENDA MODIFICATIVA Nº 17

de 10 de dezembro de 2024

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Art. 1º Fica suprimido o art. 18 do presente projeto de lei.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS DA ROCHA PONTES

AMAURO OLARTECHEA

NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO

JOANES PIMENTEL

Emenda Modificativa Nº 17/2024 - 10 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em